ESTADO W MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Oficio nº 6.440/2021/CDM Ref.: Processo nº 1.031.496

Belo Horizonte, 20 de abril de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 96/2021, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.031.496.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA Coordenador de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).
OZEAS DA SILVA CAMPOS
PREFEITO, NA ÉPOCA
RUA ANTONIA ALVES DE LIMA, N. 60, TREVO
POMPÉU/MG
CEP: 35.640-000

Av. Raja Gabaglia, no. 1315, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte-MG, CEP: 30380-435 Tel.: 0XX 31 3348-2111

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07 Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 96/2021

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$1.042,34 (hum mil e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), em 16/03/2021, referente à multa imposta na decisão da SEGUNDA CÂMARA de 28/02/2019, publicada no DOC de 10/04/2019, nos termos do Acórdão de fls. 536/540, relativa aos autos de nº 1.031.496 - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO, pelo(a) Sr(a). OZEAS DA SILVA CAMPOS, CPF 008.438.166-35, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 576. É o que consta dos referidos autos. Eu, Soraya Rodrigues Dias, TC 01854-3, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 20 do mês de abril de 2021. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.